SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 123/23 em 24.02.2023.

CONCEDE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2979 de 27 de Setembro de 2005 e Mem. nº 389-2023-RH de 15 de Fevereiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença de parte da Jornada de Trabalho a Servidora Pública Municipal **MARCELA CARLIM,** matrícula nº 254039801, cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 13 de Agosto de 2022 a 13 de Agosto de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 13 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 24 de Fevereiro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração